



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**Ano XV - nº 198 - Porto Alegre, quinta-feira, 30 de julho de 2020**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 36/2020**

Dispõe sobre a alteração de especialidade de cargo do Quadro de Pessoal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, considerando o disposto no artigo 14, inciso XII, e no artigo 19, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0005155-90.2020.4.04.8000, resolve, *ad referendum* do Conselho de Administração:

Art. 1º Alterar a área e a especialidade do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, vago em decorrência do Ato 109, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 27-4-2020, para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 30/07/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5219413** e o código CRC **82BB6ECD**.